



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

Rua Leopoldo José Barbosa, 139 - Centro - Fone 43 3565-1491

CNPJ 77778710/0001-71 - São José da Boa Vista (PR) - CEP 84980-000

Ata da oitava sessão extraordinária realizada no Edifício da Câmara Municipal, situado na Rua Leopoldo José Barbosa, 139, São José da Boa Vista, Paraná. Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte um, com início às vinte e uma horas, realizou-se a referida Sessão sob a Presidência do senhor **Jovane de Oliveira**, estando presentes os senhores vereadores **Carlos Eduardo de Oliveira, Claudinei Mendes de Oliveira, Daniel Amaral, Glei Marcelo Barbosa, José Lucas Rolim Bento, Ricardo Natal de Oliveira, Oswaldo Ferreira Valério** e a vereadora **Maria Helena Barbosa de Paiva**. Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus o senhor Presidente declarou aberta a Sessão, cumprimentou a todos os presentes e aos que estavam acompanhando pelas redes sociais e aos servidores da Câmara que estavam os assessorando. Na seqüência solicitou ao secretário que procedesse a leitura de um trecho bíblico e uma oração. Em seguida o senhor Presidente solicitou ao secretário que procedesse a leitura da Ata da última sessão extraordinária. Requerimento verbal realizado pelo vereador Daniel Amaral solicitou a dispensa da leitura da ata. Não havendo objeções a dispensa da leitura da ata foi aprovada. Passando para Ordem do dia: **1 – Projeto de Lei nº 20/2021** de autoria do Poder Executivo que autoriza o Poder Executivo a realizar intervenções e obras no trecho da Rodovia Estadual PR 151 que interliga o município de São José da Boa Vista – Pr ao município de Sengês – Pr. Após lido o Projeto e o parecer das comissões, e após ser discutido, o senhor Presidente colocou o **Projeto de Lei nº 20/2021** de autoria do Poder Executivo em votação, sendo aprovado por unanimidade. E não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente, agradeceu a presença de todos e aos que acompanharam pela página da Câmara no Facebook e declarou encerrada a sessão. E assim foi lavrada a presente ata, que se aceita for, vai assinada pelo Secretário Senhor Carlos Eduardo de Oliveira e pelo presidente Senhor Jovane de Oliveira:

SÃO JOSÉ DA BOA VISTA